



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 038/2024:** CONCEDE O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, AO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE BIANK SILVA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE ENDEMIAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

07 / 02 / 2024
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o retorno da LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir de 02 de fevereiro de 2024, ao servidor CARLOS HENRIQUE BIANCK SILVA, que exerce a função de Agente de Endemias, matrícula nº 3259, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito